



PREFEITURA DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02

Contrato de Prestação de Serviços n.º 143/2017
Processo Administrativo n.º 5592752/2016 (licitatório) / 1431824/2017
Pregão Presencial n.º 002/2017 / Ata de Registro de Preços: 057/2017

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0003-98**, com sede à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, n.º1927, Bento Ferreira, nesta Capital, representada legalmente pelo **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Sr. **TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM**, CPF N.º 022.734.607.67, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n.º 04.196.935/0002-2, estabelecida à Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Lote "Area A", Quadra 0, Bloco 200, Setor "Golden", Cristais (Jordanésia), Cajamar/SP, CEP 07776-700, tendo por seu representante o seu Procurador, Sr. **BRUNO DA SILVA PAQUOLA**, CPF n.º 279.628.118-38, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARE E PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E CONSTRUÇÃO DE FLUXO DE TRABALHO**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do **Pregão Presencial n.º 002/2017**, oriundo do Processo Administrativo n.º **5592752/2016** de acordo com a Lei 8666/93 e modificações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

1.2 - Alteração do endereço da Contratada de Av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 8, Vila Anastácio – São Paulo/SP, CEP: 05095-035, para Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Lote "Area A", Quadra 0, Bloco 200, Setor "Golden", Cristais (Jordanésia), Cajamar/SP, CEP 07776-700, conforme Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na junta comercial sob o nº 028.710/20-4 em 22/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor do presente instrumento é de R\$ 50.406,36 (cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos), passando o valor acumulado do contrato, para R\$ 247.697,70 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO

3.2 - As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.01.00.03.092.0032.2.0200 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.40.12 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000.



PREFEITURA DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – A vigência do presente instrumento será de **03/04/2021 a 02/04/2022, podendo ser rescindido havendo conclusão do certame licitatório para contratação.**

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

5.1 - No prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação feita pela Secretaria Requisitante, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor deste aditivo, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – Além das possibilidades elencadas na **Cláusula Décima Segunda** do Contrato ora aditado, poderá ser rescindido o presente instrumento pelo **CONTRATANTE** havendo conclusão do certame licitatório referente à contratação de empresa para o mesmo objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória, _____ de _____ de 2021.

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

BRUNO DA SILVA PAQUOLA
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ANEXO I

ITENS	DESCRIÇÃO	VALORES E QUANTIDADES VIGENTES				
		UNID	QTD (MAQUINAS /SERVIÇOS) (A)	VALOR UNITÁRIO (B) R\$	VALOR MENSAL (C=AXB) R\$	VALOR GLOBAL - 12 MESES (D=CX12)
3	EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, Descrição: Impressora Multifuncional Monocromática A4 Pequena - MMA4P, Tecnologia de Impressão - Tipo: Cera, Laser ou Led, Resolução mínima [DPI]: 1200 X 1200, Memória RAM - Quantidade Mínima [MB]: 512, Velocidade Mínima de Impressão [ppm]: 40, Bandeja de Entrada de Papel - Quant. Mínima [Folhas]: 500, Bandeja de Saída de Papel - Quant. Mínima [Folhas]: 150, Complemento:	UN	3	R\$ 126,03	R\$ 378,09	R\$ 4.537,08
4	EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, Descrição: Impressora Multifuncional Monocromática A4 Média - MMA4M, Tecnologia de Impressão - Tipo: Cera, Laser ou Led, Resolução mínima [DPI]: 1200 X 1200, Memória RAM - Quantidade Mínima [MB]: 1024, Velocidade Mínima de Impressão [ppm]: 50, Bandeja de Entrada de Papel - Quant. Mínima [Folhas]: 500, Bandeja de Saída de Papel - Quant. Mínima [Folhas]: 250, Complemento:	UN	4	R\$ 170,89	R\$ 683,56	R\$ 8.202,72
18	MANUTENÇÃO EM HARDWARE, Descrição: Atendimento On-Site Normal, Tempo de Atendimento [Horas Úteis]: 8, Medição [Tipo]: Mensal, Complemento:	UN	7	R\$ 28,84	R\$ 201,88	R\$ 2.422,56
33	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, Tipo: MMA4P - Impressão Monocromática com Papel, Tamanho do Papel [Formato]: A4, QUANTIDADE MÍNIMA MEDIDA: 1, Complemento:	MI	15	R\$ 58,74	R\$ 881,10	R\$ 10.573,20
34	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, Tipo: MMA4M - Impressão Monocromática com Papel, Tamanho do Papel [Formato]: A4, QUANTIDADE MÍNIMA MEDIDA: 1, Complemento:	MI	35	R\$ 58,74	R\$ 2.055,90	R\$ 24.670,80
TOTAL					R\$ 4.200,53	R\$ 50.406,36

Garantia Contratual (5%)	R\$ 2.520,32
--------------------------	--------------

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO	
Contrato Original	R\$ 94.392,00
Aditivo nº 01	R\$ 102.899,34
Aditivo nº 02	R\$ 50.406,36
VALOR TOTAL ACUMULADO	R\$ 247.697,70